

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO - CAPITAL

Comunicado
O Tenente Coronel PM João Alves Cangerana Junior, CPF: 132.760.548-17; RG: 22.575.000 SSP/SP, reassumiu as funções de Dirigente da UGE 180172 - Regimento de Polícia Montada "9 de Julho" - RPMon, a contar de 06fev19.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP - 11, de 7-2-2019

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado a receber, por doação e sem encargos, bem móvel que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, conforme alínea "b" do inciso VI, do artigo 48 do Decreto 46.623, de 21-03-2002, resolve:

Artigo 1º – Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, autorizada a receber por doação e sem encargos, de Marcio Roberto Pinto– CPF: 180.851.188-31 e RG: 27.641.729-X, 01 aparelho condicionador de ar, da marca Consul, modelo CCS10, 220V, com potência de 10.000 BTU/h, conforme Termo de Doação (fls. 19), do processo 018/2018.

Artigo 2º - O bem especificado no artigo 1º desta Resolução, é destinado ao Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 7-2-2019

Homologando, à vista do Relatório Final da Comissão responsável pela Promoção e nos termos do artigo 14 do Decreto 50.820, de 23-05-2006, o Concurso de Promoção por Antiguidade referente ao exercício de 2018, dos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária, de que trata o artigo 9º da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, alterada pela Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, regulamento pelo Decreto 50.820, de 23-05-2006, alterado pelos Decretos 54.505, de 01-07-2009 e 60.806, de 24-09-2014 e instaurado pela Portaria CP 01, de 23, publicada em 24-10-2018. (Processo SAP/GS 1236/2018)

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, comunica a realização da Reunião Pedagógica do Programa de Desenvolvimento Técnico para Intervenção Rápida – Módulo II "Técnicas Operacionais".

- 1) Objetivos: Atualizar e adequar o conteúdo programático de cada disciplina; elaborar plano pedagógico e avaliação dos alunos.
- 2) Eixo Articulador: Eixo 4 – Segurança e Disciplina
- 3) Local: Escola de Administração Penitenciária, situada à Av. General Ataliba Leonel, 556 – Santana – São Paulo
- 4) Data, horário e docentes convidados: Dia 13-02-2019 – das 08h30 às 16h

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1)	Luís Fernando Rodrigues do Amaral	32.026.144-X	Penitenciária João Batista de Armutá Sampaio* de Itirapina
2)	Marcos Domiciano de Castro	32.426.294-2	Centro de Detenção Provisória "Félix Nobre de Campos" de Taubaté

4. As atividades de elaboração e execução de programas de formação e Aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, serão retribuídos nos termos do artigo 2º do Decreto 40.540, de 13/12/95, alterado pelo Decreto 53.878/08, obedecendo o limite estabelecido no referido decreto. (EAP 44/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", - EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação de São Paulo e Grande São Paulo, comunica a realização da Reunião Pedagógica, no dia 11-02-2019, das 9h às 12h, nesta EAP, situada na Av. Gal. Ataliba Leonel, 556 – Santana, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.

Objetivo: Elaboração do conteúdo pedagógico para o Curso de Especialização Técnico Profissional para AEMP-2019. Docente: Richard Raimundo – RG. 42.242.950-8 – Centro de Detenção Provisória de Belém I Eixo: IV-Segurança e Disciplina (EAP-045/2019)

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despachos do Coordenador, de 6-2-2019

Considerando as informações contidas nos autos, bem como a comprovação da situação de inexistibilidade baseada na instrução processual e conforme Decreto estadual 54.025/09, bem como pela Resolução SAP 108/93, ratifico a inexistibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei federal 8.666/93, declarada pelo Diretor Técnico III do Departamento de Administração com fundamento no artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal (fls. 82), para a contratação da Companhia Jaguari de Energia, inscrita no CNPJ/MF sob o 53.859.112/0001-69, para pagamento de despesas com energia elétrica no Município de Itapetininga, no presente exercício (024).

Considerando as informações contidas nos autos, bem como a comprovação da situação de inexistibilidade baseada na instrução processual e conforme Decreto estadual 54.025/09, bem como pela Resolução SAP 108/93, ratifico a inexistibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei federal 8.666/93, declarada pelo Diretor Técnico III do Departamento de Administração com fundamento no artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal (fls. 39), para a contratação do Serviço Autônomo de Água Esgoto de Candido Mota, inscrito no CNPJ/MF sob o 45.959.954/0001-64, para pagamento de despesas com água e esgoto no Município de Cândido Mota, no presente exercício (025).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 5-2-2019

Processo 006/19 – Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha - Ratifico em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994 e 9.648, de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28-12-2011 e Resolução SAP 108, de 20-09-1993, a Inexistibilidade de Licitação, declarada pelo Diretor Técnico III

do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, com fulcro no Artigo 25, do citado diploma legal, que atenderá despesas com seguro obrigatório, em favor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, referente ao exercício de 2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Técnico III, de 7-2-2019

Tendo em vista os termos contidos no comunicado de evento 066/2019, subscrito por J.M.P, conforme Decreto 44.708 de 10-02-2000, em seu artigo 20, § III, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar as circunstâncias da apreensão de aparelho celular e relógio celular na linha de tiro externa, após arremesso por particular. Ficam designados os servidores Edison Eduardo Favoretto, RG 18.815.649-5, ASP V, como Autoridade Apuradora e Viviane Gonçalves, RG 27.566.545-8, Oficial Administrativo que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (CDPBI/ DT III 049/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

Despacho do Diretor, de 7-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 207 de 2019, de 05-02-2019, subscrito por D.F.B. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos, no dia 05-02-2019, e que consiste na apreensão de uma tela de celular da marca Samsung de propriedade do detento Weder Fernandes de Oliveira, matrícula 1099623-9. Ficam designados os servidores Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266, ASP IV, como Autoridade Apuradora e Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, ASP V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.016/2019) (16/2019)

PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

Despachos do Diretor Técnico III, de 7-2-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 49/2019, datado de 02-02-2019, subscrito pelo servidor M. P. S. e, conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos em 02-02-2019, o Óbito do sentenciado J. C. A. – matrícula: 1.035.003-1 no Centro de Ações de Segurança Hospitalar - CASH. Ficam designados os servidores Rogério Nonato de Oliveira – RG 22.805.845-4 – Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e o servidor Júlio Cesar Silva Zeferino – RG: 22.285.746-8 – Agente de Segurança Penitenciária para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das suas atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 50/2019, datado de 25-01-2019, subscrito por J. C. L. C. e conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos em 24-01-2019, suposta falha funcional praticada por parte da Servidora G. L. S. quanto ao cumprimento de suas atribuições no setor de Pecúlio. Ficam designados os servidores Rogério Nonato de Oliveira – RG 22.805.845-4, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e o servidor Julio Cesar Silva Zeferino – RG 22.285.746-8, Agente de Segurança Penitenciária para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das suas atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 51/2019, datado de 01-02-2019, subscrito pelo servidor J. R. C. e, conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorrido em 01-02-2019, referente ao Acidente de Trabalho sofrido pelo sentenciado J. C. R. V. – matrícula 552.260. Ficam designados os servidores Rogério Nonato de Oliveira – RG 22.805.845, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e o servidor Julio Cesar Silva Zeferino – RG 28.157.347-5, Agente de Segurança Penitenciária, ambos do SQC – III - Q5AP para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das suas atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Despacho do Coordenador Regional, de 7-2-2019

Ratificando:

em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a situação de inexistibilidade de licitação reconhecida pelo ordenador de despesa – Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" de Caraguatuba, com fundamento no artigo 25, "caput", da referida lei, em favor da concessionária Litoranea Transportes Coletivos S/A, visando ao pagamento de despesas – aquisição de passagens para contratar transporte rodoviário coletivo de passageiros para detentos da unidade prisional interessada, durante o exercício de 2019, no valor de R\$ 500,00.

em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a situação de inexistibilidade de licitação reconhecida pelo ordenador de despesa – Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" de Caraguatuba, com fundamento no artigo 25, "caput", da referida lei, em favor da concessionária Litoranea Transportes Coletivos S/A, visando ao pagamento de despesas – aquisição de passagens para contratar transporte rodoviário coletivo de passageiros para funcionários da unidade prisional interessada, durante o exercício de 2019, no valor de R\$ 3.100,00.

em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a situação de dispensa de licitação reconhecida

pelo ordenador de despesa – Diretor Técnico III Centro de Detenção Provisória "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" de Caraguatuba, com fundamento no artigo 24, inciso V, da referida lei, em favor da Telefonica Brasil S/A, visando ao pagamento de despesas com prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC modalidades local e longa distância nacional, durante o exercício de 2019, no valor de R\$ 6.700,00, ficando condicionada ao repasse de recursos orçamentário-financeiros respectivos.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria CDPMC - 19, de 7-2-2019

O Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, resolve:

Artigo 1º - Designar para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, comporem e estabelecer a conservação e organização dos bens móveis desta Unidade, evitando transportes e prejuízos à Administração, a constituir nova Comissão de Inutilização de Material Permanente, os seguintes servidores: Katia Pexenim da Silva, RG: 17.961.160-4, Diretora II do Centro Administrativo; Fábio Roberto Cunha, RG: 27376617-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe II; José Everaldo Magalhães de Oliveira, RG: 32245236-3, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária e Fernando José de Freitas, RG: 29605556-6, Diretor II do Centro de Segurança e Disciplina.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Atendendo o disposto no artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92, publica-se a relação de pagamentos (Programa de Desembolso) efetuados no mês de Janeiro de 2019.

Ug/Gestão Liquidante: 380218 / 00001 - Cto.Detenção Prov. de São José Dos Campos
Ug/Gestão Pagadora: 380001 / 00001 - Sec.Administração Penitenciária

Programação de Desembolso	Paga	Valor	Data
Pagamento No.ob Vencimento No.pd Favorecido Valor			
02Jan2019	01774	29Dez2018	2018Pd00581
22.217.753/0001-96	699,90		
Bec 3 Ases Com. De Mat. De Higiene Eireli Epp			
02Jan2019	01775	29Dez2018	2018Pd00583
09.292.615/0001-03	1.832,40		
Bec Pcmundo Comércio de Informatica Ltda			
02Jan2019	01776	30Dez2018	2018Pd00584
29.250.204/0001-62	510,00		
Bec Caroline Augusto do Vale Silva Eireli			
02Jan2019	01777	29Dez2018	2018Pd00585
07.404.108/0001-99	240,00		
Bec Universo Comercial Ltda Me			
02Jan2019	01778	29Dez2018	2018Pd00586
21.435.693/0001-15	166,62		
Bec Torpedo Com. De Computadores Ltda Epp			
02Jan2019	01779	29Dez2018	2018Pd00587
21.435.693/0001-15	598,00		
Bec Torpedo Com. De Computadores Ltda Epp			
02Jan2019	01780	30Dez2018	2018Pd00588
26.743.102/0001-90	3.380,00		
Bec Marcio Fernando de Souza Lopes Me			
02Jan2019	01781	30Dez2018	2018Pd00589
24.279.522/0001-32	74,10		
Bec Dinamica Atacado de Papelaria Ltda - Me			
02Jan2019	01782	30Dez2018	2018Pd00590
17.055.604/0001-38	334,50		
Bec Bruna Bezerra da Silva Eletronica Me			
02Jan2019	01783	02Jan2019	2018Pd00593
57.467.136/0001-23	699,00		
Bec Kjk Ind com de Artigos Têxteis e Conf Ltd			
02Jan2019	01784	02Jan2019	2018Pd00594
05.906.902/0001-05	840,00		
Bec Ana Carolina Ramires Guirado-Me			
02Jan2019	01785	30Dez2018	2018Pd00595
07.702.233/0001-85	485,70		
Bec Shekinah Materiais P/Construção Ltda - Ep			
02Jan2019	01786	28Dez2018	2018Pd00634 P7f000002

1.417,60	Diarías/Aj.de Custo		
02Jan2019	01787	28Dez2018	2018Pd00635 P7f000002
3.418,06	Diarías/Aj.de Custo		
02Jan2019	01788	28Dez2018	2018Pd00636 P7f000002
431,76	Diarías/Aj.de Custo		
03Jan2019	03317	03Jan2019	2018Pd00592
24.597.798/0001-69	210,00		
Bec A.alves da Silva com de Mat. De Const. Ei			
03Jan2019	03318	03Jan2019	2018Pd00599
02.345.121/0001-09	64,80		
Bec All System com e Serv Equip Eletro Eletro			
03Jan2019	03319	03Jan2019	2018Pd00600
00.144.236/0001-00	526,68		
Bec Seguraty-Equip.para Protecáo Ind.Ltda-Me			
03Jan2019	03320	18Dez2018	2018Pd00601
19.887.372/0001-00	105,00		
Bec Elétrica Valencio Eireli - Me			
03Jan2019	03321	03Jan2019	2018Pd00602
07.702.233/0001-85	3.861,38		
Bec Shekinah Materiais P/Construção Ltda - Ep			
04Jan2019	04197	04Jan2019	2018Pd00603
24.085.627/0001-50	5.224,00		
Bec S.d.moreira Comércio e Serviços Me			
07Jan2019	05458	05Jan2019	2018Pd00604
24.578.060/0001-54	840,00		
Bec Mohamed Tires And Wheels Ltda Epp			
07Jan2019	05459	06Jan2019	2018Pd00605
02.543.500/0001-03	5.880,00		
Bec Malhas Sol Indústria e Comércio Ltda-Epp			
07Jan2019	05460	06Jan2019	2018Pd00606
12.904.870/0001-74	84,00		
Bec Data Equipamentos de Segurança Ltda Me			
07Jan2019	05461	06Jan2019	2018Pd00607
23.799.954/0001-01	104,73		
Bec Mixpel Distribuidora-Eireli-Me			
08Jan2019	06063	08Jan2019	2019Pd00002
00.604.122/0001-97	543,14		
Trivale Administração Ltda			
08Jan2019	06064	08Jan2019	2019Pd00003
00.604.122/0001-97	3.245,79		
Trivale Administração Ltda			
09Jan2019	06590	09Jan2019	2018Pd00608
28.363.983/0001-40	496,00		
Bec Oficial Web Comercial Ltda.			
09Jan2019	06896	08Jan2019	2019Pd00006 P7f000002
194,28	Diarías/Aj.de Custo		
09Jan2019	06897	08Jan2019	2019Pd00007 P7f000002
453,32	Diarías/Aj.de Custo		
10Jan2019	07383	10Jan2019	2018Pd00609
04.696.284/0001-53	1.122,10		
Suprink Brasil Comercial Ltda			
10Jan2019			